



---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2015**, que visa a contratação temporária e a formação de cadastro de reserva para os cargos de **SECRETÁRIO EDUCACIONAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ADMINISTRATIVA), AUXILIAR DE BIBLIOTECA E AUXILIAR ADMINISTRATIVO (INFORMÁTICA)**, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, torna público a convocação dos candidatos classificados, conforme quadros abaixo.

1. Fica estabelecido que os (as) candidatos classificados, conforme quadros abaixo, deveram comparecer a sede da SECTI (localizada na Av. Fernando Ferrari, 1080 – Ed. América Centro Empresarial, 2º andar, Mata da Praia, Vitória) portando os documentos descritos no item 8.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2015, Acompanhados de ASO (atestado saúde ocupacional) no dia **10/03/2017**, no período de 09h as 16h.

**REGIÃO GRANDE VITÓRIA**

**CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>
15º	Neuzimar Leal de Oliveira
16º	Andressa Alvarino dos Santos Ferreira Candido

**Parágrafo único** – A convocação se faz necessária tendo em vista a cessação antecipada do contrato da candidata Monique Niro dos Prazeres.

2. Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão apresentar ainda laudo médico, na forma do item 7.2 do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2015.
3. Os documentos entregues poderão ser cópias legíveis autenticadas em cartório ou cópias simples, sendo que nesta hipótese, no momento da apresentação, serão exigidos os documentos originais para conferência.
4. As hipóteses de eliminação do Processo seletivo são as descritas no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2015 disponibilizado no site da SECTI.

Vitória/ES, 07 de março de 2017.

**Camila Dalla Brandão**

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional-SECTI

Respondendo – Decreto Nº 731-S, de 31/05/2016